RELATÓRIO DE DESEMPENHO Nº 05

Calha Norte Sustentável

Imaflora

Período de Acompanhamento: 30/04/2019 – 27/07/2020

Data: 25/11/2020

ÍNDICE

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO 3

Subprojeto 1 – Unidades de Beneficiamento de Alimentos (UBAs) ***3***

Subprojeto 2 - VIVEIRO: ***3***

Subprojeto 3 - MARCENARIA: ***7***

B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO ***14***

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA ***15***

D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO ***17***

E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ***18***

F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ***19***

G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ***20***

H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO ***21***

I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET ***21***

L) ASPECTOS AMBIENTAIS ***22***

A) ATIVIDADES REALIZADAS E GRAU DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

Subprojeto 1 – Unidades de Beneficiamento de Alimentos (UBAs)

O Subprojeto UBAs encontra-se concluído, com todas as ações realizadas e contas aprovadas pelo BNDES. As UBAs estão operando para assados destinados principalmente a alimentação escolar. Os processos para beneficiamento e comercialização de Polpas de Fruta foram iniciados. O investimento necessário à ampliação dos produtos beneficiados está sendo viabilizado pelos próprios beneficiários, por parceiros e outros projetos possíveis graças à entrega desse subprojeto.

Subprojeto 2 - VIVEIRO:

No período de abrangência deste relatório foi realizada a medição e delimitação da área para construção do viveiro em campo, a limpeza e o nivelamento da área (fotos nas próximas páginas). Essa atividade de limpeza ocorreu no mês de Maio de 2019 e foi realizada sob a coordenação da APARAI, associação aglutinada e beneficiária desse projeto.

No mês de Dezembro de 2019 foi eleita a nova Diretoria da Associação com a reeleição do atual Presidente. O mesmo reforçou o interesse e compromisso da APARAI na construção do Viveiro no PDS Paraiso, e reafirmado em reunião com a equipe do Projeto e formalizado pelo termo de anuência e de colaboração assinada dia 14/julho/2020.

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTETAVEL PDS-PARAISO
CNPJ: 08.811.269/0001-60

Preservar é Direito de Todos

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E DE COLABORAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu JOSÉ ARAUJO RIBEIRO, presidente da **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PDS-PARAISO (APARAI) CNPJ: 08.811.269/0001-60**, residente e domiciliado no Assentamento PDS Paraiso, s/n zona rural do município de Alenquer, Estado do Pará, inscrito sob o CPF n° 628.673.852-53, em nome da Associação de moradores do PDS Paraiso, reafirmo a anuência e colaboração desta Organização para a realização do "**Projeto Calha Norte Sustentável – Subprojeto Viveiro de Mudas**", proposto ao FUNDO AMAZONIA pelo IMAFLORA e destinado a apoiar a implantação de um Viveiro de Mudas Agroflorestal e de áreas de Produção Agrícola Sustentável.

Alenquer, 14 de Julho de 2020.

Jose Araujo Ribeiro

JOSÉ ARAUJO RIBEIRO
(REPRESENTANTE LEGAL)

Ainda no período deste relatório foi adquirido o trator previsto no Projeto para dar suporte e manutenção na área de produção de mudas e preparação de áreas para plantio em Sistemas Agroflorestais. A aquisição do trator foi realizada antecipadamente à obra para que o mesmo já pudesse beneficiar os associados da instituição aglutinada na preparação de áreas de plantio, irrigação de sistemas agroflorestais no assentamento, preparação do terreno e apoio à obra do viveiro e barracão. Essa aquisição foi concretizada em dezembro e em janeiro foi realizado a entrega do trator à associação com acompanhamento e treinamento técnico de utilização.

Neste mesmo período o IMAFLORA captou um recurso complementar que somado ao recurso do presente projeto permitiu a aquisição de um trator e implementos de maior porte. Dessa foram, ofereceu a APARAI uma maior capacidade para atender a demanda dos associados na preparação do terreno para plantio e sua manutenção.

Entre os meses de dezembro de 2019 e março de 2020 foi realizada a Revisão do

Projeto Estrutural do Viveiro de Mudas com a finalidade de alguns ajustes e detalhamentos ao Projeto Original para que pudesse ser encaminhado para seleção da empresa construtora.

O projeto executivo da obra do Viveiro de Mudas foi viabilizado com recursos do Fundo Amazônia em 2014. Este se baseou nas projeções do projeto realizadas no ano anterior (2013), quando o projeto estava em negociação com o Fundo. Com o atraso na execução da obra por diversos fatores já citados nos relatórios e na solicitação de prorrogação, a obra apresentada no projeto executivo estava com valor desatualizado após esses anos, sendo necessário realizar revisões no projeto para adequações que permitam a mesma ser realizada com o orçamento previsto anteriormente. Durante a execução das Obras em Oriximiná, dos subprojetos (UBAs e Marcenaria), notou-se adequações à proposta original que permitiram maior aderência ao ambiente amazônico e que permitiram otimizar os recursos.

A revisão do projeto estrutural foi fundamental para adequar o projeto original de forma a permitir que com o mesmo orçamento de 2013 a obra do viveiro de mudas atenda às necessidades locais. Algumas adequações foram a redução da altura das paredes (projetadas originalmente além do necessário); redução de um módulo do barracão; redução das estruturas de fundação que haviam sido superdimensionadas originalmente, pois não se tinha detalhes sobre as condições e estabilidade do terreno que ainda não estava definido a época. Atualmente com terreno definido e com verificação em campo é possível adequar para as características encontradas na área de implantação do viveiro.

O Subprojeto Viveiro de mudas foi proposto pela associação do PDS Paraíso, para atender a crescente demanda de seus associados por mudas de espécies frutíferas e florestais. Essa iniciativa está relacionada ao reconhecimento por parte dos agricultores e agricultoras familiares de que cultivos perenes podem representar importante alternativa econômica e diversificação alimentar das famílias do local. Desde 2014, vem sendo trabalhado com os assentados a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) no local (com recursos complementares de outros financiadores). O viveiro será um componente importante nesse arranjo na perspectiva da associação alcançar a autonomia na produção de mudas. Atualmente, as mudas são adquiridas de outro município em um complexo sistema logístico e oneroso para as comunidades e os

projetos.

Como parte desse processo de revisão junto aos beneficiários do projeto, realizamos no mês de janeiro de 2020, uma reunião de planejamento com a APARAI e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) em Alenquer para pactuar as atividades necessárias para o inicio das obras de construção do Viveiro no PDS Paraíso.

Durante a reunião de alinhamento e planejamento foram abordadas questões sobre a necessidade de revisão da documentação vigente, importância da revisão estrutural do projeto original do viveiro, planejado a manutenção da limpeza realizada na área do empreendimento, definição do arranjo possível para mão-de-obra local e detalhes do processo para contratação da empresa que irá executar a obra.

Em fevereiro de 2020, foi realizada nova reunião de alinhamento e planejamento com a APARAI, discussão e validação dos documentos referentes ao trator e definição de critérios para sua utilização pelos sócios da instituição aglutinada.

Com o inicio das restrições devido à pandemia COVID-19, em 16/março adiamos a circulação do edital da construtora. Como Santarém, cidade polo da região entrou em Lockdown aguardamos até que o cenário possibilitasse a obra. Nesse período, foi discutido internamente pelo Imaflora um protocolo para COVID-19 a ser incluído no contrato com a construtora. Esse protocolo segue as normas da OMS, somadas à restrições locais e medidas desenvolvidas pelos técnicos do projeto que conhecem e vivem a realidade e as possibilidades locais.

No mês de Junho de 2020 circulamos publicamente o Termo de referência e recebemos propostas de execução para obra de construção do Viveiro e seguimos com a seleção entre as empresas candidatas.

Detalhamento das ações que envolveram da assistência técnica nesse projeto e foram realizadas com recursos deste contrato:

- Preparação e nivelamento da área com trator de esteira: maio de 2019
- Revisão do projeto executivo: Dez/2019 e Jan/2020
- Reuniões de alinhamento sobre o local e o arranjo para construção: Janeiro de 2020
- Aquisição do Trator e viabilização de sua entrega no PDS: Dez/2019 e Jan/2020

- Orientação de Uso do Trator e de seus implementos: janeiro de 2019
- Revisão do Trator e orientação aos usuários do equipamento: Junho de 2020

Vale destacar que o Imaflora tem captado recursos complementares para dar andamento ao projeto e minimizar os impactos decorrentes da defasagem orçamentária pelo atraso. A outorga previa para perfuração do poço que atenderá ao viveiro de mudas venceu em 2019. Com isso, no inicio de 2020 foi dada entrada em novo pedido de outorga prévia para perfuração do poço e a consultoria contratada para dar andamento a esse processo foi paga com recursos de outro financiador. Embora a conclusão desse processo tenha sido fora do período de abrangência desse relatório informamos que a autorização de perfuração do poço atualizada foi expedida pela SEMMAS em outubro de 2020 e enviada anexo a este relatório à equipe do Fundo Amazônia para ciência. Informamos também que o poço será perfurado e a estrutura de caixa d'água implantada com recursos de outro financiador, a partir de captação complementar viabilizado pelo Imaflora e já confirmada. Essas captações estão sendo viabilizadas para complementar recursos e minimizar atrasos. Outra importante captação complementar nesse sentido viabilizou a implantação de um dos módulos de produção de mudas previstos no projeto, que também foi viabilizado com recursos complementares de outro financiador, e concluída em outubro, fora do período de abrangência desse relatório, mas relatado para informação e ciência da equipe do Fundo Amazônia tendo em vista o pleito de prorrogação de prazo.

Subprojeto 3 - MARCENARIA:

O Subprojeto marcenaria teve a estrutura física que abrigaria o empreendimento construído e obra finalizada em 2017. Todas as despesas referentes à etapa de construção já foram prestadas analisadas e aprovadas. No entanto, foi suspensa a execução desse subprojeto quando seriam adquiridos os equipamentos, pois, em 2017, o Fundo Amazônia tomou ciência que a associação aglutinada estava com uma autuação no IBAMA devido a irregularidades no Manejo Florestal realizado por uma empresa madeireira em seu território.

Com o entendimento que havia um risco de imagem para IMAFLORA e BNDES, o subprojeto foi bloqueado para que algumas condicionantes fossem atendidas a fim de esclarecer e trazer segurança a todas as instituições envolvidas. Uma das condicionantes era a indicação de outra instituição como aglutinada.

Durante o ano de 2018 o IMAFLORA conduziu com o grupo de jovens envolvidos com a proposta original um processo de discussão que culminou na criação de uma Cooperativa que foi indicada e oficializada como aglutinada em 2019. A criação da cooperativa, elaboração de estatuto e capacitações sobre cooperativismo foram conduzidos pela equipe técnica do projeto, com recursos para as atividades de outros projetos e captações complementares.

Já com nova instituição aglutinada novos esforços foram realizados para manter a finalidade inicial do projeto, mas riscos relacionados ao tema madeireiro persistiram. A marcenaria foi proposta como um meio para implantar uma referência de atividade sustentável dentro da cadeia de valor da madeira. Contudo, o contexto de madeira ilegal pode comprometer muito a imagem desse empreendimento e dos envolvidos. Assim, junto aos beneficiários do projeto buscarmos outra destinação a infraestrutura já construída alterando a finalidade do subprojeto, mas mantendo o alinhamento com o objetivo do Fundo Amazônia e do projeto original.

Para isso, durante o final de 2019 e inicio do ano de 2020, conduzimos um processo de discussão com a nova instituição aglutinada, COOQUILOMBO, com a qual decidimos solicitar a alteração de parte da finalidade do Subprojeto 3 - instalação de uma Marcenaria para Implantação de um Entreposto Comunitário de Armazenamento e Beneficiamento Primário.

A comunidade do Jauari, onde se localiza a estrutura física construída está muito bem localizada do ponto de vista logístico para armazenar e escoar a produção extrativista. Está na porção central do Território Quilombola do Erepecuru na margem do principal rio que corta o território de norte a sul. Barcos maiores chegam com segurança próximo ao barracão durante quase todo o ano. A estrutura física construída servirá aos beneficiários do projeto como um entreposto comunitário para armazenagem de produtos como Castanha, Cumaru, Andiroba, entre outros e beneficiamento primário de frutos que necessitam de quebra e sementes que necessitem de secagem e que será destinado à comercialização com empresas, Wickbold, Lush, Beraca e Natura dentre outras, que mantem parcerias comerciais com essas comunidades, articuladas no âmbito do Origens Brasil®. Será também um espaço para reuniões e demais atividades da cooperativa, associação e toda a comunidade.

A estrutura física já pode servir de apoio ao armazenamento de castanha e outros produtos como está. Para o beneficiamento primário de produção é necessária a instalação de quebradores de frutos rígidos para obtenção de amêndoas, como Cumaru, Murumuru e Tucumã. Além da quebra, parte da secagem dessas sementes será realizada na estrutura física e em áreas adjacentes para agregar valor e qualidade à produção.

Essa proposta foi elaborada pelos técnicos do Imaflora e diretoria da COOQUILOMBO a partir da demanda de empresas membros ou em fase de aproximação da iniciativa Origens Brasil® - http://origensbrasil.org.br/

O saldo existente será utilizado para aquisição dos quebradores de frutos e adequações básicas nas instalações para que tragam mais qualidade ao armazenamento dos produtos, além da aquisição de insumos para operação inicial, como sacas, tambores, lonas e telas de acordo com solicitação apresentada pelo Imaflora ao BNDES em análise.

Figura 1: Posse da Nova Diretoria da APARAI

Figura 2: Reunião de alinhamento e planejamento entre Imaflora, APARAI e STTR Alenquer

Figura 3: Reunião de alinhamento e planejamento entre Imaflora, APARAI e STTR Alenquer

Figura 4 e 5 Trator da APARAI adquiridos com recursos do subprojeto Viveiro

Figura 6 e 7: Manutenção da limpeza da área do Viveiro

Figura 8: Módulo de produção de mudas planejado para o projeto em fase final de implantação viabilizado com recursos complementares.

imaflora

LISTA DE PRESENÇA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo de autorização para uso e divulgação de imagem e depoimento, **eu**, abaixo identificado, na qualidade de detentor dos direitos, autorizo ao **Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola** e aos demais financiadores ou patrocinadores do(a) **FLORESTAS DE VALOR** a utilizar minha imagem e meu depoimento, de forma integral ou parcial, em materiais de comunicação que venham a produzir, podendo ser, inclusive, disponibilizado e utilizado por terceiros, desde que relacionados aos fins de divulgação da atividade citada acima, por meio de mídia impressa ou digital, por tempo e/ou número de utilizações e exibições indeterminados.

A presente autorização de uso de imagem e depoimento abrange, exclusivamente, a concessão de uso para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

Alenquer, 24 de Janeiro de 2020

Reunião de Alinhamento APARAI, STTR E IMAFLORA

	Nome:	CPF:	Assinatura:
1	JONAS GEBARA	095.909.617-70	
2	José Maurício Ribeiro	628.673.552-53	
3	Alexandre de Aguiar Ribeiro	019.678.422-07	
4	Gilberto dos Santos Ribeiro	017.295.962-40	
5	Zenaro Souza Rodrigues		
6	Maria Elizabeth Gomes da Costa		
7	Bruna Gomes da Silva		
8	Paulo Cesar de Souza Lopes	447.327.794-53	
9	Eliane da Silva Ferreira	803.378.312-87	
10	Francinei Alves da Costa		
11	Francisco de Souza Lima		
12	Jovanir Silva de Jesus	849.390.842-04	
13	Cicleli da Silva Ribeiro	030.049.072-08	
14	Jonas Batista dos Santos	984.823.822-08	
15	Maria Souza de Assis	885.364.342-68	
16	Adriana Ferreira de Jesus	940.732.842-04	
17			
18			
19			
20			

PATROCÍNIO: PETROBRAS

APOIO FINANCEIRO: FUNDO AMAZÔNIA

Grau Percentual de Execução Física

PRODUTO/SERVIÇO ↓	% Execução Física Realizada
Subprojeto 1	100%
Subprojeto 2	30%
Subprojeto 3	70%
TOTAL DO PROJETO	66%

B) PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS REFERENTES À INSTITUIÇÃO

As restrições impostas e as orientações das autoridades devido a Pandemia do COVID-19 desde março/2020 até o fechamento desse relatório, infelizmente, comprometeu sobremaneira o planejamento e execução, em especial quanto as atividades de campo. Após estabelecido protocolo e com maior conhecimento sobre as medidas para mitigar risco de contágio, as primeiras viagens a campo para a Calha Norte foram realizadas para o PDS Paraíso. Enquanto isso buscou-se dar andamento ao que foi possível a distância. Seguindo o protocolo, a premissa é que será possível retomar as viagens a Calha Norte e atividades presenciais, mas ainda sujeita a restrições de acordo com a evolução da pandemia na Calha Norte e Santarém e maior conhecimento sobre a doença.

Durante esse período como ação emergencial, o Imaflora tem apoiado algumas das instituições aglutinadas e parceiras próximas a este projeto como o caso da Coopaflora, com captações de doações de cestas básicas e itens de higiene pessoal e limpeza, bem como de proteção individual, para contribuir da forma que for possível para que o COVID-19 não se espalhe pelas comunidades da Calha Norte. As comunidades beneficiárias desse projeto foram atendidas por essa ação.

Destacamos a ocorrência de captação de recursos complementares, sobretudo para o projeto de implantação do viveiro de mudas, que já viabilizou a atualização da autorização de perfuração do poço e viabilizará sua perfuração, bem como a ocorrência da captação que viabilizou a implantação de um dos dois módulos de produção de mudas previsto no projeto.

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Cronograma de Execução Física

O cronograma original do projeto está atrasado, justificado ao longo da execução do mesmo e resumido a seguir:

Considerando que após a aprovação do projeto em outubro/2014, o Imaflora tomou conhecimento que, mesmo com a portaria de Criação do PDS de 2005 (Portaria/INCRA/SR-30 nº 54, de 28 de dezembro de 2005, publicada em 30 de dezembro de 2005, que criou o Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Paraíso), o processo de regularização desse assentamento ainda não estava concluído e haviam pendências a serem sanadas. Dentre elas, a principal divergência era em relação aos limites geográficos do referido Assentamento quando da Publicação da portaria de sua criação, e tendo em vista a base cartográfica do INCRA, que foi alterada anos anteriores de forma indevida.

Considerando que a área prioritária para construção do viveiro, com maior chance de sucesso e selecionada com os assentados, ainda aguardava decisão do INCRA se ficaria ou não dentro do traçado oficial do PDS. Decisão essa que somente ocorreu em 23/08/2018 com a publicação no DOU da inclusão da referida área ao perímetro do Assentamento, quando foi possível a necessária retomada da discussão com os beneficiários sobre a construção do viveiro nesse local e ainda exigiu ao longo do ano de 2019 articulações e acordos para delimitação da área e destinação para uso coletivo.

Considerando que a ACORQE, aglutinada original do subprojeto marcenaria, foi multada pelo IBAMA pelo cometimento de infrações em relação ao manejo florestal realizado em seu território pela empresa Medeiros Ambiental LTDA, situação essa que levou o BNDES a bloquear o acesso aos recursos desse subprojeto até que fosse devidamente comprovada que as áreas embargadas do território, bem com as atividades ali desenvolvidas, não estavam relacionas a este subprojeto, bem como fosse indicada outra instituição para ser aglutinada em substituição à ACORQE, conforme as tratativas realizadas com a equipe do BNDES na busca de uma solução, visando a continuidade desse projeto.

Considerando o tempo dispendido com o IBAMA para conseguir os esclarecimentos confirmando que as áreas embargadas estão bem distantes das áreas de execução deste subprojeto e que não possuem relações entre si.

Considerando que, mesmo com a comprovação de que as áreas embargadas estavam distantes das áreas de execução do projeto, existe possível risco de dano a imagem do BNDES, Imaflora e demais envolvidos, em razão de se ter ocorrido na região atividades irregulares no manejo florestal, razão pela qual, seria prudente a revisão da viabilização de uma marcenaria no local, já que poderia, mesmo não sendo verdade, essa atividade legal ser associada equivocadamente àquelas irregulares, em especial pela mídia e publico em geral.

Considerando o tempo necessário para definir junto aos beneficiários do projeto, um novo arranjo que levou a criar Cooperativa Mista do Quilombo do Jauari – COOQUILOMBO.

Considerando as restrições impostas e as orientações das autoridades devido a Pandemia do COVID-19 desde março/2020 até o presente momento, fato esse que, infelizmente, vem comprometendo sobremaneira o planejamento e execução, em especial quanto as atividades de campo. Portanto, enquanto não restar normalizada essa situação, para que se possa, com alguma segurança e previsibilidade, retomar as necessárias atividades de campo, pois enquanto isso não for possível, a execução do projeto, indubitavelmente, se prolongará em um tempo maior do que o normal.

E por fim, considerando todos os fatos acima relatados, bem como, outros imprevistos comuns a obras e aquisições em regiões remotas da Amazônia, além do tempo para a tomada de decisões dos próprios beneficiários locais, solicitamos prorrogação do prazo vigendo para abril de 2022, com a respectiva alteração de finalidade do subprojeto 3.

Os compromissos das instituições locais com o projeto foram reafirmados e incluídos protocolos de COVID-19 para que as atividades sejam realizadas seguindo rigorosos padrões de segurança e excelência técnica.

D) QUADRO DE USOS E FONTES DETALHADO

O Quadro de Usos e Fontes Detalhado deve ser preenchido na planilha "Quadro de Usos e Fontes Detalhado", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Quadro de Usos e Fontes

A planilha "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" está representada na figura abaixo.

Quadro de Usos e Fontes Detalhado

No preenchimento da tabela, devem ser observadas as seguintes instruções:

"Último orçamento aprovado" refere-se aos valores dos componentes do último Quadro de Usos e Fontes Detalhado que tenha sido aprovado pelo BNDES.

Valores em R$ - Posição em .../.../...						
USOS/FONTES	ÚLTIMO ORÇAMENTO APROVADO (MÊS/ANO)	REALIZADO NO PERÍODO DE --/--/-- a --/--/--	REALIZADO NO PERÍODO DE --/--/-- a --/--/--	...	TOTAL REALIZADO	A REALIZAR
Usos						
Produto/Serviço 1 -						
Item 1.1						
Item 1.2						
Item 1.3						
...						
Total Produto/Serviço 1 -						
Produto/Serviço 2 -						
Item 2.1						
Item 2.2						
Item 2.3						
...						
Total Produto/Serviço 2 -						
Produto/Serviço 3 -						
Item 3.1						
Item 3.2						
Item 3.3						
...						
Total Produto/Serviço 3 -						
...						
...						
...						
TOTAL USOS						

FONTES	ORÇAMENTO APROVADO	1ª LIBERAÇÃO	2ª LIBERAÇÃO	...	TOTAL LIBERADO	TOTAL A LIBERAR
BNDES						
BNDES - Rendimentos das Aplicações Financeiras						
Outras Fontes						
TOTAL FONTES						

Saldo (Fontes menos Usos):	-	-		-

E) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

A relação dos pagamentos efetuados deve ser preenchida na planilha "Relação de Pagamentos", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Relação de Pagamentos

A planilha "Relação de Pagamentos" está representada na figura abaixo.

Relação de Pagamentos

No preenchimento da tabela, devem ser observadas as seguintes instruções:

"Descrição da despesa" refere-se à descrição da despesa a que se destinou o pagamento;
"Produto ou serviço" refere-se ao produto ou serviço do projeto ao qual a despesa está relacionada;
"Categoria (usos)" refere-se à categoria de usos do projeto ao qual a despesa está relacionada, tais como "obras civis e instalações", "máquinas e equipamentos nacionais", "insumos" e "recursos humanos próprios";
"Item de custo" refere-se ao item de custo do projeto associado a uma categoria ao qual a despesa está relacionada. Por exemplo, "computadores", "GPS" e "semeadeiras" são possíveis itens de custos da categoria "máquinas e equipamentos nacionais";
"Tipo de comprovante de pagamento" refere-se ao tipo de documento de que deve indicar a forma de comprovação do pagamento (nota fiscal, recibo, etc);
"Nº do comprovante de pagamento" refere-se ao número do documento de comprovação do pagamento;
"Valor do comprovante de pagamento" refere-se ao valor em R$ representado no documento de comprovação de pagamento;
"Data de emissão do comprovante de pagamento" refere-se à data de emissão do documento de comprovação de pagamento;
"Forma de pagamento" refere-se à forma como o pagamento foi realizado (cheque, TED, etc);
"Nº do pagamento" refere-se ao número de identificação do pagamento (nº do cheque, nº do TED, etc);
"Valor pagamento" refere-se ao valor em R$ do pagamento realizado. Ressalte-se que este pode ser diferente do item "Valor do comprovante de pagamento", uma vez que um mesmo pagamento pode referir-se a diversas despesas realizadas, representadas por diferentes comprovantes de pagamento. Por exemplo, um mesmo cheque pode ser utilizado para a aquisição de diferentes itens, possuindo diferentes comprovantes de pagamento;
"Data pagamento" refere-se à data em que o pagamento foi realizado (data da emissão do cheque, etc);
"Nome do fornecedor" refere-se ao nome do fornecedor do item adquirido;
"CNPJ/CPF do fornecedor" refere-se ao CNPJ/CPF do fornecedor do item adquirido.

NÚMERO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PRODUTO OU SERVIÇO	CATEGORIA (USOS)	ITEM DE CUSTO	TIPO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO	Nº DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	VALOR DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	Nº DO PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	DATA PAGAMENTO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF DO FORNECEDOR
1														
2														
3														
...														
n														

F) LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

A planilha "Máquinas e Equipamentos Adquiridos com Recursos do Projeto" deve ser preenchida clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Listagem de Máq. e Equipamentos

A planilha "Máquinas e Equipamentos Adquiridos com Recursos do Projeto" está representada na figura abaixo.

Listagem de Máquinas e Equipamentos Adquiridos

No preenchimento da tabela devem ser observadas as seguintes intruções:

"Máquina / Equipamento" refere-se às máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do projeto

"Quantidade" refere-se ao número de itens adquiridos

"N° na Relação de Pagamentos" refere-se ao(s) número(s) associado à máquina ou equipamento na planilha "Relação de Pagamentos" (primeira coluna) do item "E" deste modelo

Máquina / Equipamento	Fabricante	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	N° na Relação de Pagamentos

G) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A planilha "Movimentação Financeira" deve ser preenchida, clicando no ícone de objeto incorporado abaixo.

Movimentação Financeira

A planilha "Movimentação Financeira" está representada na figura abaixo.

Movimentação Financeira

Valores em R$ - Posição em .../.../...					
Movimentação da Conta Vinculada: Nome do Banco, nº da agência e da conta-corrente					
MÊS	SALDO INICIAL	LIBERAÇÕES BNDES	RENDIMENTOS	PAGAMENTOS *	SALDO FINAL (A)
					-
					-
					-
					-
					-
Totais		-	-	-	

* As eventuais despesas bancárias que venham a ser discriminadas devem estar incluídas nos pagamentos

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado"

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A): -

Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" (B):

Diferença de (A) - (B): -

Verificação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário

Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" (A): -

Saldo informado no extrato bancário (C):

Diferença de (A) - (C): -

CONCILIAÇÃO

Caso a diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado" e/ou a diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário sejam diferentes de zero, justificar abaixo.

- Conciliação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o Saldo (Fontes menos Usos) da tabela "Quadro de Usos e Fontes Detalhado":

- Conciliação da diferença entre o Saldo Final da tabela "Movimentação Financeira" e o saldo informado no extrato bancário:

H) INDICADORES DO PLANO DE MONITORAMENTO

A planilha de indicadores será enviada separadamente, pois a quantidade de informações não comporta nesse arquivo

I) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO NA INTERNET

Link(s):

Em nosso website - https://www.imaflora.org/quem-somos/transparencia e https://www.imaflora.org/o-que-fazemos/comunidades-areas-protegidas/floresta-de-valor e clicar em "Calha Norte"

L) ASPECTOS AMBIENTAIS

Preencher a planilha "Aspectos Ambientais", clicando no ícone de objeto incorporado abaixo, com os dados referentes às exigências contratuais de comprovação da regularidade ambiental das intervenções previstas no projeto.

Deverão, portanto, constar na planilha a descrição das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, bem como as informações referentes às respectivas manifestações do órgão ambiental competente autorizando a execução da atividade. No caso de emissão de declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental pelo órgão competente para algumas ou todas as atividades do projeto, deverão constar na planilha a descrição das atividades correlacionadas ao documento que declarou inexigível o seu licenciamento.

Aspectos Ambientais

A planilha "Aspectos Ambientais" está representada na figura abaixo.

Aspectos Ambientais

No preenchimento da tabela, as seguintes instruções devem ser observadas:

Cada linha deve se referir a uma atividade efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental;
O produto/serviço deve ser um daqueles previstos no projeto;
O tipo de autorização deve indicar o meio pelo qual o órgão ambiental autorizou a realização da atividade (licença de instalação, licença de operação, dispensa de licenciamento, etc);
O número deve indicar o número do documento do órgão competente que autorizou a atividade; e
A validade do documento deve ser informada, quando aplicável.

Atividade	Produto / Serviço	Tipo de Autorização	Órgão Expedidor	Número	Data de Expedição	Validade

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Roberto Hoffmann Palmieri
Secretário Executivo
Representante Legal